



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº. 2201
de 23 fevereiro de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$. 359.366,18 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

653	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	359.366,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 13
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

359.366,18

Fontes de Recurso

6 13

359.366,18

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 23 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 23/02/2016 A 14/03/2016
Kelle Apª Lucas dos Santos
Port. nº 10443



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0307

De: 23/02/2016 até 14/03/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

